

(...)
1º Suplente: Leonardo Diniz Faria
2º Suplente: Bruno Guerra de Oliveira
(...)
i) Prefeitura do Município-sede da URC/LM;
Titular: André Luiz Coelho Merlo
1º Suplente: Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas
2º Suplente: Renato Juarez Leite
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1019 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1000 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “a”, “b”, “e”, “g” e “i”, do número I e as letras, “d”, “e” e “f”, do número II, ambas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1000 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;

Titular: Sérgio de Oliveira Azevedo
1º Suplente: José Arcanjo Marquez Pereira
2º Suplente: José Carlos Dias Santos
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Guilherme Augusto Duarte de Faria
1º Suplente: Gabriel Henrique Diana Reis
2º Suplente: Benigno Antônio Oliva Santos
(...)

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Gelsa Eliane Guimarães
1º Suplente: Ludgério Lourenço Sampaio
2º Suplente: Cleide Nogueira Souto Leal
(...)

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
(...)
1º Suplente: Alúisia Beraldo Ribeiro
2º Suplente: Daniel Oliveira de Ornelas
(...)

i) Prefeitura do Município-sede da URC/NM;
Titular: José Vicente Medeiros
1º Suplente: Edvaldo Marques Araújo
2º Suplente: A indicar
(...)

II - Sociedade Civil:
(...)
d) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Federaminas;
(...)

2º Suplente: Paula de Lima Souza Alcântara
e) Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA - de Município situado na circunscrição territorial da URC/NM oriundo de segmento da sociedade civil;

1 - Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA de Montes Claros/MG;
(...)
1º Suplente: Rodrigo Leal Teixeira
2º Suplente: A indicar
f) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais legalmente constituídas no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012, há pelo menos um ano;
(...)

2 - Instituto Grande Sertão - IGS;
Titular: André Rabello Pires
1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite
2º Suplente: Leonardo Silva Alves
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1020 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “e”, “g” e “h”, do número I e as letras “f” e “g”, do número II, ambas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - URC/NOR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Daniel Rennó Tenenwurcel
1º Suplente: Kate Dayane Pereira Porto
2º Suplente: Sônia Maria Uchôa
(...)

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Simone da Silva Neiva Oliveira
1º Suplente: Meiriele Moreira Nunes Andrade
2º Suplente: Dayane Pereira Melo
(...)

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
Titular: Athaide Francisco Peres Oliveira
1º Suplente: Rodrigo Otávio Mazzeiro Wanis
2º Suplente: Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado
(...)

h) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG;
(...)
1º Suplente: Cap. PM Eustáquio Tadeu Lobo Veloso
(...)

II - Sociedade Civil:
(...)
f) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais legalmente constituídas no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012, há pelo menos um ano;
(...)

2 - Associação de Proteção Ambiental de Unai - APA;
(...)
1º Suplente: Nazareno José Paulino
2º Suplente: Keila Cristina de Freitas
(...)

g) 1 (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, preferencialmente situada na circunscrição territorial da URC/NOR;

1 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM;
Titular: Jefferson Luiz Antunes Santos
1º Suplente: Ingrid Horák Terra
2º Suplente: Leandro Augusto Felix Tavares
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1021 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1002 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “e”, “g” e “h”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1002 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba - URC/RP do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

(...)
1º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria
2º Suplente: Daniel Rennó Tenenwurcel
(...)

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Leonardo Carvalho Ladeira
1º Suplente: Viviane Gonçalves Porto Nascimento
2º Suplente: Míla Magalhães Ribeiro
(...)

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
(...)
2º Suplente: Marta Alves Larcher
(...)
h) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG;
(...)

Titular: Maj. PM Juliano José Trant de Miranda
(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1022 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1003 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “e” e “g”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1003 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

(...)
1º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria
2º Suplente: Daniel Rennó Tenenwurcel
(...)

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Leonardo Carvalho Ladeira
1º Suplente: Viviane Gonçalves Porto Nascimento
2º Suplente: Míla Magalhães Ribeiro
(...)

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
(...)
2º Suplente: Marta Alves Larcher
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1023 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1004 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “c”, “e”, “g”, “h” e “i”, do número I e a letra “g”, do número II, ambas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1004 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas - URC/SM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Carlos Augusto Antunes Malta
1º Suplente: Hebert Augusto Crispim
2º Suplente: Vera Lúcia Borges
c) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;
Titular: Paula Carvalho Louzada
(...)

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Amsterdã Ferreira Soares
1º Suplente: Carlos Alberto de Paula
2º Suplente: Silvano Rostelotato
(...)

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
Titular: Bergson Cardoso Guimarães
1º Suplente: Eduardo de Paula Machado
2º Suplente: Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa
(...)

h) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG;
(...)
1º Suplente: Asp. Of. PM Elias Daniel da Motta Yanase
2º Suplente: 1º Ten. PM João Carlos da Silva
(...)

j) Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH, constituído e em operação, situado majoritariamente na área de abrangência da URC/SM, oriundo de segmento do Poder Público.

1 - Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH do Rio Sapucaí - GD5;
(...)
1º Suplente: Ricardo Augusto Correa Ferreira
(...)

II - Sociedade Civil:
(...)
g) 1 (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, preferencialmente situada na circunscrição territorial da URC/SM;

1 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;
(...)
2º Suplente: Julieta Aparecida Moreira Rodrigues
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1024 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1005 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “e” e “g”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1005 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URC/TMAP do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Guilherme Augusto Duarte de Faria
1º Suplente: Rigner Giovanni de Abreu Rodrigues
2º Suplente: Daniel Rennó Tenenwurcel
(...)

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Maria de Lourdes Rosa

1º Suplente: José Carlos da Silva
2º Suplente: Susimeire Rosa Valim
(...)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
(...)

1º Suplente: Alan Baena Bertolla dos Santos
2º Suplente: Claudine Lara Aurélio Bettarello
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1025 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “e”, “g” e “i”, do número I e a letra “f”, número II, ambas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata - URC/ZM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Guilherme Augusto Duarte de Faria
1º Suplente: Daniel Reis de Oliveira
2º Suplente: Ionivaldo Almeida de Paula
(...)

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: José Ramon Costa Amoroso Lima
1º Suplente: Marcos Augusto Pereira
2º Suplente: Gláucia Cardoso Martins
(...)

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
(...)
2º Suplente: Leonardo Castro Maia
(...)

i) Prefeitura do Município-sede da URC/ZM;
Titular: Edvaldo Baiaão Albino
1º Suplente: Aldeir Augusto Ferraz
2º Suplente: Lucas Valente Pires
(...)

II - Sociedade Civil:
(...)
f) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais legalmente constituídas no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012, há pelo menos um ano;

1 - Associação Amigos de Iracambi;
Titular: Robin Le Breton
1º Suplente: Virgílio Furtado Dornelas
2º Suplente: Jorge Henrique Lopes Rezende
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

13 915461 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1007, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “i” e “n”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

(...)
2º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria
(...)
n) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
(...)
2º Suplente: Cap. PM Carlos Henrique Sousa da Silva
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1008, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 989, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “e” e “g”, do número I, e a letra “h”, do número II, ambas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

(...)
1º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria
2º Suplente: Ênio Marcus Brandão Fonseca
(...)

e) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop;
(...)
1º Suplente: Flávia Vieira Marry Amado
(...)

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
(...)
2º Suplente: Marta Alves Larcher
(...)

II - Sociedade Civil:
(...)
h) 2 (dois) representantes de entidades civis representativas de categoria de profissional liberal ligadas à proteção do meio ambiente e integrantes do Plenário;

2 - Sociedade Mineira de Engenheiros - SME;
Titular: Alexandre Francisco Maia Bueno
(...)
2º Suplente: Adalberto Carvalho de Rezende
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1009, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 990, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “a”, “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;

Titular: Juvenal Geraldo dos Santos
(...)
c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;

(...)
1º Suplente: Viviane Gonçalves Porto Nascimento
2º Suplente: Diego Pessoa Santos
(...)

d) Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais - SFA-MG
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
Titular: Fernando Antônio de Souza Costa
(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1010, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 991, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b” e “c”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 991, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Titular: Guilherme Augusto Duarte de Faria
1º Suplente: Daniel Rennó Tenenwurcel
2º Suplente: Marlon Alexander Carvalho
c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
(...)

1º Suplente: Leonardo Carvalho Ladeira
2º Suplente: Viviane Gonçalves Porto Nascimento
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1011, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “a” e “b”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
(...)
1º Suplente: Nei de Moura Câmara
2º Suplente: Míla Magalhães Ribeiro

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Ricardo Machado Ruiz
1º Suplente: Carlos Augusto Antunes Malta
2º Suplente: Daniel Rennó Tenenwurcel
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1012, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 993, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - A letra “b”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 993, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Titular: Ricardo Machado Ruiz
1º Suplente: Marlon Alexander Carvalho
2º Suplente: Wilson Roberto Grossi
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1013, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 994, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “a” e “c”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Titular: Ricardo Machado Ruiz
1º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria
2º Suplente: Marlon Alexander Carvalho
(...)

c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Camilla Rafaela Alves Maia